

ID: F278FEE30A444



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 085/2025

Palmeira do Piauí-PI, de 06 janeiro de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal Lustosa
Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) ALICE DE ARAUJO PIAUILINO portador (a) do
CPF 036.195.893-56 no cargo de Chefe da Divisão Escolar.

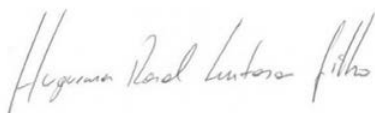
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site
do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: E9CA087D78CC4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO CONTRATO

**ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL ALVORADA DO GURGUÊIA/PI.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025

OBJETO: ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO
PIAUI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 017/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
017/2024 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO GURGUÊIA - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL, E SUAS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025 - PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI – PI

CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS
DIVERSOS LTDA CNPJ nº 28.570.856/0001-11

VALOR: R\$ 346.386,39 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e
oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E
DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, 500 – Recursos Próprios, 540 –
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 –
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF, 660 –
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –
FNAS e 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual; Gestão/Unidade: 02 01 01
GABINETE DO PREFEITO, 02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO, 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
02 05 05 FUNDEB, 02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 02 09
01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 06 01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL e 02 10 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL

ID: B2901F8D94614



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO CONTRATO

**ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL ALVORADA DO GURGUÊIA/PI.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

OBJETO: ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO
PIAUI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 018/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
018/2024 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO GURGUÊIA - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÊIA, E SUAS SECRETARIAS,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2025 - PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI – PI

CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS
DIVERSOS LTDA CNPJ nº 28.570.856/0001-11

VALOR: R\$ 729.433,71 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e
trinta e três reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E
DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, 500 – Recursos Próprios, 540 –
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 –
Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF, 660 –
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –
FNAS e 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual; Gestão/Unidade: 02 01 01
GABINETE DO PREFEITO, 02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO, 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
02 05 05 FUNDEB, 02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 02 09
01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 06 01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE

(Continua na página seguinte)